



**LEI MUNICIPAL N.º 1336/2018**  
**11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA  
LEI MUNICIPAL N.º 1329, DE 1º DE  
NOVEMBRO DE 2018 - LDO 2019.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal n.º 1329, de 1º de novembro de 2018, incluindo a seguinte ação conforme Anexo único desta Lei:

PROGRAMA: 0008 – Lazer Comunitário

Ação: 1058 – Implantação de Academias ao ar livre

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 5

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CERRITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CERRITO

PRADO, RUA DO, Nº 1000

FONE: (51) 3333-1111

11/12/2018, 31/12/2018

Francisco Luiz Bessa

Secretário Especial de  
Gabinete  
Matrícula: 1142

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CERRITO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

PROGRAMA: 0008 - Lazer Comunitário

OBJETIVO: Viabilizar um camping municipal com infra estrutura adequada, restauração e manutenção das praças adaptando áreas de lazer, visando incentivar o turismo e o lazer a comunidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2018
	Produto			
P	1.058 - Implantação de Academias ao ar livre Academia implantada	Unidade	Meta Física	5

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária

